

23/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE  
2012** -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.<sup>a</sup> Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.<sup>a</sup> Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

**1.- ABERTURA DA REUNIÃO:-** Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 17,50 horas.-----

**2.- FALTAS:** Não compareceu à reunião o Vereador Dr. Jorge Revez, tendo a Câmara por unanimidade justificado a falta.-----

**3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012:** -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 07 de novembro de 2012.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la.-----

**4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia.-----

**4.1.- ENCERRAMENTO DO TRIBUNAL DE MÉRTOLA:** -----

----- O Snr. Presidente informou a Câmara de que ontem teve uma reunião em Lisboa com a Snr.<sup>a</sup> Ministra da Justiça sobre o encerramento do Tribunal, e por essa razão a reunião de Câmara foi alterada para hoje.-----

----- Que a proposta de encerramento do Tribunal que ficaria apenas como extensão judicial e com uma secretária para receber documentos, foi-lhe dito pela Snr.<sup>a</sup> Ministra que estava colocada de parte e que passaria a secção de proximidade, que vem alterar o que estava definido.-----

----- Prosseguindo, disse o Snr. Presidente que o que lhe foi dito pela Snr.<sup>a</sup> Ministra é que desta forma o Tribunal continuará a funcionar como até ao presente existindo apenas dúvidas relativamente aos funcionários, mas que até final da semana a situação ficaria esclarecida.-----

----- Que foi informado que com a secção de proximidade continuarão a poder existir julgamentos em Mértola desde que as partes assim o acordem e deixarão de ser adiados os julgamentos porque mesmo que uma das partes falte a que estiver presente será ouvida e o julgamento não será adiado por falta de comparência das partes.-----

----- Também lhe foi dito que se as partes concordarem podem ser feitos em Mértola julgamentos de qualquer especialidade, e que segundo a Snr.<sup>a</sup> Ministra a secção de proximidade ganhará e beneficiará mais com esta medida dos julgamentos não serem adiados.-----

----- Disse ainda o Snr. Presidente que questionou a Snr.<sup>a</sup> Ministra acerca dos custos destas medidas, já que o Governo está em contenção de despesas, tendo-

Ihe sido dito que a medida não é economicista, mas segundo as palavras da Snr.<sup>a</sup> Ministra contribui para a qualidade dos serviços, tendo algumas dúvidas relativamente a isso.-----

----- Referiu ainda o Snr. Presidente que pelo que lhe foi dito o Tribunal irá manter-se como está, embora tenha dúvidas do funcionamento a 100% dos julgamentos por videoconferência devido às falhas de sinal, tendo a Snr.<sup>a</sup> Ministra prometido que terá de funcionar porque esta medida será aplicada em todo o País.

#### **4.2.- ENCERRAMENTO DA FARMÁCIA "PANCADA" – PONTO DA SITUAÇÃO:**

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sebastiana Romana perguntou se a Câmara já tem mais alguma informação sobre a situação da farmácia uma vez que na última reunião de Câmara a informação dada foi que a Câmara já tinha colocado a questão, através do ofício, à Associação de Farmácias.-----

----- Perguntou ainda sobre a questão das vacinas da gripe, já que ouviu nas notícias que não havia vacinas. -----

----- A Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sandra Gonçalves disse que ainda não foi obtida qualquer resposta ao ofício da Câmara sobre o encerramento da Farmácia e que não sabe mais nada sobre esta questão, não sabendo se já está resolvida porque lhe disseram que a Farmácia Nova de Mértola esteve aberta no passado fim-de-semana. -----

----- Quanto às vacinas da gripe a situação já está resolvida, porque logo no dia a seguir à notícia chegaram as vacinas e as pessoas já estão a ser vacinadas. -----

**5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 3.007.345,99 €;-----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 7.077,10 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.014.423,09 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**6.- CORRESPONDÊNCIA:-** Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa MyNet.

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**7.- PODER LOCAL:** -----

#### **7.1.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DOS CALDEIREIROS – REFORÇO DE MATERIAL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO:**-----

----- Foi presente o processo supra, o qual contém a Informação DAF/Contabilidade, nº 315/2012, de 19 de novembro, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta a reunião de Câmara de 18 de junho, onde foram deliberados a cedência de vários materiais para proceder a obras de ampliação do Cemitério de S. João dos Caldeireiros;-----

----- Considerando que no decorrer da obra, foi necessário reforçar a quantidade de betão; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários, e naqueles que não possui em stock, serão adquiridos, após o pedido de orçamento. -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ---

- 22m3 betão.....1.830,88 €-----  
- Serviço Bombagem 22m3.....216,48 € ----  
TOTAL.....2.047,36 €” ---

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material solicitado. -----

## **9.- PATRIMÓNIO:** -----

### **9.1.- HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE SUCATA:** -----

----- Na sequência do concurso público para venda de sucata, aberto por deliberação da Câmara de 03 de outubro passado, foi presente o Relatório de Apreciação das Propostas cujo teor se transcreve:-----

----- “Após análise das propostas apresentadas pelos concorrentes ao concurso supra identificado, a Comissão de Análise das propostas constituída pelos Senhores: Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira, Vera Lúcia Bento Batista e Neuza Isabel Batista Afonso, respetivamente nas qualidades de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Técnica Superior e Assistente Técnica, conforme designação operada por proposta do Sr. Presidente da Câmara e aprovada em reunião de Câmara de 2012.10.03, e tendo em atenção as seguintes definições: ---

#### **1 - ADMISSÃO DOS CONCORRENTES:** -----

Apreciado o processo do concurso, a Comissão, por unanimidade, deliberou admitir os dois concorrentes. -----

#### **2 - CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO:** -----

----- Foi definido como critério de adjudicação o preço base definido por lote: Lote 1: 5.700,00€ (cinco mil e setecentos euros), pelo conjunto dos 17 veículos; Lote 2 - 0,25€/kilo (vinte e cinco cêntimos) e Lote 3 - 0,17€/kilo (dezassete cêntimos) e a melhor proposta, entendendo-se esta como a que apresentar o preço mais elevado.

#### **3 - CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:** -----

----- As condições propostas por cada concorrente, foram as seguintes:-----

1º - António Manuel Barata Frexes, se propõe adquirir o lote 1 – veículos em fim de vida, pelo preço unitário de 2.200,00€; O lote 2 – Sucata Ferrosa, pelo preço de 0,25€/Kg e o lote 3 – Sucata Ferro/tesoura, pelo preço de 0,175€/Kg.-----

2º - Ambitrena, Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., se propõe adquirir o lote 1 – veículos em fim de vida, pelo preço unitário de 4.522,00€; O lote 2 – Sucata Ferrosa, pelo preço de 0,211€/Kg e o lote 3 – Sucata Ferro/tesoura, pelo preço de 0,133€/Kg. -----

#### **4 - CONCLUSÃO:** -----

----- A Comissão, por unanimidade deliberou propor a adjudicação da venda da sucata referente ao lote 1 ao concorrente Ambitrena, pelo preço unitário de 4.522,00€ e a adjudicação do lote 2 e 3 ao concorrente: António Manuel Barata Frexes, pelo preço de 0,25€/Kg e 0,175€/Kg, respetivamente.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade adjudicar a venda da sucata, conforme proposto no Relatório de análise das propostas acima transcrito.-----

### **9.2.- SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ARRUAMENTOS DE VALE DE AÇOR DE BAIXO E MONTE VIEGAS – CELEBRAÇÃO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA:**-----

----- Foi presente a Informação NAJ nº 59/2012, de 16 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “No âmbito da obra de saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos de Vale de Açor de Baixo e Monte Viegas foi necessário expropriar

uma parcela de terreno, com a área de 580,80m<sup>2</sup>, a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz com o artigo 19 secção H da freguesia de Alcaria Ruiva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mértola sob o número 646/19960722, propriedade de Luis Dias Palma e Maria Teresa Pereira Mestre Palma, para construção de reservatório pelo valor de €1.500,00, valor resultante de negociação prévia à expropriação e já pago aos proprietários pelo que urge formalizar o negócio jurídico, celebrando-se a escritura de compra e venda. -----

----- Para o efeito, e uma vez que a parcela a desanexar fará parte do direito privado do Município, deverá ficar dispensada do ónus de não fracionamento pelo prazo de dez anos. -----

----- Face ao exposto, e s.m.e., propõe-se que a câmara municipal delibere dispensar a parcela a desanexar do ónus de não fracionamento pelo prazo de dez anos.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade dispensar a parcela de terreno supra identificada do ónus de não fracionamento, pelo prazo de dez anos. -----

#### **10.- FINANÇAS E CONTABILIDADE: -----**

##### **10.1.- DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2012: -----**

----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-lei 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 12ª alteração às Grandes Opções do Plano para 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

##### **10.2.- DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2012: -----**

----- Foi presente, para aprovação, nos termos do nº 3, do artº 68º do Decreto-lei 169/99, de 18 de setembro, alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a 12ª alteração ao Orçamento Municipal para 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

##### **10.3.- RELATÓRIO SEMESTRAL DOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS AO MUNICÍPIO: -----**

----- Elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas do Município, foi presente o Parecer sobre a Informação Financeira do Município, referente ao 2º Semestre de 2012, acompanhado do respectivo Relatório detalhado sobre a situação financeira e económica da Câmara Municipal. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

##### **10.4.- INFORMAÇÃO SEMESTRAL SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA MERTURIS – EMPRESA MUNICIPAL DE TURISMO, E.M., A 30 DE JUNHO DE 2012: -----**

----- Elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, foi presente a Informação sobre a situação económica e financeira da MERTURIS – Empresa Municipal de Turis – E.M., a 30 de junho de 2012. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou remetê-lo à Assembleia Municipal. -----

##### **11.- PETIÇÕES DE INTERESSE PARTICULAR: -----**

**11.1.- INSTRUMENTOS DE APOIO ÀS IPSS's DO CONCELHO – CENTRO SOCIAL DOS MONTES ALTOS – AQUISIÇÃO DE VIATURA:** -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 87/2012, de 06 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “A Instituição justifica o pedido perante a insuficiência rede viária do concelho bem como o mau estado de conservação das estradas da freguesia a necessidade de renovação da frota. -----

----- Com a Viatura solicitada a instituição pertente continuar a dar respostas aos utentes e comunidade local nas deslocações que realizam diariamente nos vários serviços que o centro tem, tais como Apoio domiciliário, transporte de doentes para o hospital /centro de saúde bem como transporte de indivíduos da comunidade em geral para a realização de exames médicos ou consultas. -----

----- Tendo em conta a insuficiente cobertura de transportes públicos que assola todo o concelho, bem como o trabalho desenvolvido pela instituição requerente, dando uma resposta social aos seus utentes e comunidade em geral, O NEDS propõe um subsídio no valor de 8.353,00 (oito mil trezentos e cinquenta e três euros), ou seja 50% do valor solicitado pela instituição. -----

----- O subsídio será entregue à Instituição mediante apresentação de documentos de despesa.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio proposto de 8.353,00 € (oito mil, trezentos e cinquenta e três euros), correspondente a 50% do valor solicitado.-----

**12.- DIVERSOS:** -----

**12.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – ELISIÁRIO DA SILVA ALENTADO:** -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 88/2012, de 16 de novembro, do seguinte teor: -----

“Requerente: -----

Elisiário da Silva Alentado -----

CC: 02187974-----

Contribuinte Fiscal:114683824 -----

Residente em Corte Gafo de Baixo -----

Freguesia de Mértola-----

N.º Agregado: 1-----

Valor mensal da Reforma:377,93€-----

Apoio Solicitado: Arranjo de telhados-----

Subsidio Proposto: 1.410,00€ (Iva incluído)-----

----- Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 4º1) – Conceitos e Cálculos de Rendimentos-----

(...) -- -----

1)– Consideram-se agregados familiares economicamente desfavorecidos, aqueles que auferem rendimentos mensais iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, ou não possuam quaisquer rendimentos. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----

d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% serão entregues logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de mil e quatrocentos euros (1.400,00 €), de conformidade com a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

**12.2.- IX ENCONTRO DE EMPRESÁRIOS DO CONCELHO DE MÉRTOLA:**-----

----- Foi presente a Informação NPED nº 310/2012, de 15 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “Na continuidade do trabalho desenvolvido em prol do tecido empresarial e do desenvolvimento económico local e à semelhança dos anos anteriores, pretende a Câmara Municipal organizar o IX Encontro de Empresários do Concelho de Mértola, no próximo dia 24 de Novembro, no Monte do Guizo.-----

Para tal propomos o seguinte programa e despesas inerentes a suportar pela Autarquia: -----

PROGRAMA: -----

14:45 – Receção aos participantes-----

15:15 – Abertura da sessão -----

Dr. Jorge Rosa – Presidente da Câmara Municipal de Mértola -----

Dr. João Filipe de Jesus – Diretor Regional da Economia do Alentejo -----

15:30 – Projeto Alentejo Invest e o Guia de Apoio ao Investidor no Alentejo -----

Dr.ª Paula Paulino – Técnica da ADRAL -----

16:00 – Programa Estímulo 2012 e Impulso Jovem-----

Dr. Noel Farinho – Diretor do Centro de Emprego de Beja-----

16:30 – DELTA Cafés – Uma caso de sucesso no Alentejo-----

Comendador Rui Nabeiro -----

16:45 – Debate -----

17:15 – Pausa para café-----

17:30 – O contributo do NERBE/AEBAL para o tecido empresarial da região -----

Dr. Filipe Pombeiro – Presidente do NERBE/AEBAL-----

Dr. João Coelho – Adjunto de Direção do NERBE/AEBAL-----

18:00 – Mesa redonda “Desenvolvimento económico, perspetivas de futuro”-----

Moderador: Jornalista António José Brito – Diretor do Jornal Correio Alentejo e da Rádio Castrense -----

18:45 – Apresentação do filme – Ações de promoção e dinamização das atividades económicas do Concelho de Mértola nos últimos 3 anos-----

19:00 – Encerramento da sessão seguido de beberete convívio -----

DESPESAS: -----

Aluguer de espaço e beberete – 600,00 € + IVA-----

----- Proponho que a presente informação seja submetida à próxima reunião de Câmara para conhecimento.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o programa da iniciativa e os encargos inerentes à mesma. -----

**12.2.- PROTOCOLO MERCA – MÉRTOLA MERCANTIL:** -----

----- Foi presente a Informação NPED nº 314/2012, de 19 de novembro, do seguinte teor: -----

----- "A Câmara Municipal de Mértola aprovou a celebração do protocolo de colaboração entre a Associação Comercial do Distrito de Beja e o Município de Mértola- MERCA – SIAC – Mértola Mercantil e aprovou a prorrogação do prazo até final do mês de Agosto. -----

----- O protocolo assinado em 28 de Novembro de 2009 prevê o pagamento de uma participação nas ações do projeto até 87.998,10 €. -----

----- Os valores da participação municipal foram inicialmente pagos a título de adiantamento para o projeto e em 2012 as verbas têm sido transferidas de acordo com a execução das ações. -----

----- Em 2009 foram transferidos 10.000 €, em 2011 foram transferidos 27.500 € e em 2012 foram transferidos 31.800 €. -----

----- Até ao presente foram transferidos 69.300 €. -----

----- Relativamente ao financiamento das ações já realizadas e aprovadas pelos parceiros falta transferir o montante de 3.500 € relativo ao cartão cliente, que se propõe transferir até ao final do mês. -----

----- Durante a vigência do protocolo as ações foram alteradas por acordo entre os parceiros, sem que o valor global da candidatura tivesse sido alterado. -----

----- Estas alterações determinaram a reprogramação da candidatura perante o INALENTEJO, que foi apresentada no final do contrato. -----

----- Duas das ações sugeridas pelo MM e aceites pela ACSTDB faziam parte das GOP do MM. São elas o estudo sobre o comércio e Centro Temático Islâmico e a prova desportiva Downhill. -----

----- O INALENTEJO aceitou condicionalmente a substituição do estudo "Análise da competitividade empresarial do Centro Histórico e arrabalde da Vila de Mértola" pelo estudo referente a Centro Temático Islâmico no Concelho de Mértola e considerou não elegível a prova de Downhill, por considerar que "não se enquadra nos pressupostos e objetivos da operação, pontuável para a Taça de Portugal Vodafone, por se tratar de conceção, organização e promoção desportiva, sem relação direta com a promoção do comércio local". O custo desta iniciativa com a organização da prova foi de 12.300€ a faturar pela Vivex, tendo o Município de Mértola transferido na altura uma parte da participação no valor de 5.000 € que foi pago pelo parceiro ACSTDB. -----

----- Os parceiros estão a preparar a contestação junto do INALENTEJO relativamente à elegibilidade da prova e enquanto se aguarda decisão final e considerando que a Vivex não pode ficar prejudicada no pagamento da tranche final, ficou acordado entre os parceiros o pagamento de 7.300 € por parte do Município, a título de adiantamento, que será restituído pela ACSTDB caso seja recebido o financiamento do INALENTEJO. -----

----- Face ao exposto, propõe-se a transferência de 10.800 € para a ACSTDB referentes ao cartão Mértola Mercantil (3.500 €) e ao Downhill (7.300€). -----

----- As Gop dispõem de rubrica adequada para cabimentação e pagamento da verba (2009/8-1), contudo deverá ser feito o reforço da verba para o montante necessário." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

**13.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:** -----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

- 1.- Empreitada de "Pavimentação do Caminho Moreanes – Monte do Guizo" – Erros e Omissões; -----
- 2.- Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos em Corte Gafo de Cima" – Erros e Omissões; -----
- 3.- Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos em Corte Gafo de Cima" – Esclarecimentos; -----
- 4.- Empreitada de "Pavimentação de Arruamentos em Corte Gafo de Cima" – Esclarecimentos; -----
- 5.- Apoio às Juntas de Freguesia – Junta de Freguesia de Santana de Cambas – Pedido de herbicida. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar os aditamentos propostos. -----

**13.1.- EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MOREANES – MONTE DO GUIZO" – ERROS E OMISSÕES:** -----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 287/2012, de 13 de novembro, do seguinte teor: -----

----- "O anúncio do procedimento n.º 3964/2012 para a contratação da execução da obra de identificada no título, foi publicado no Diário da República n.º 199, II Série, em 11-10-2012 e disponibilizado na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas em 15-10-2012, sendo os prazos do concurso os seguintes: -----

Prazo para entrega de propostas: -----

- Prazo para entrega de propostas – 30 dias -----
- Data final de entrega de propostas – 14-11-2012 -----
- Data de abertura de propostas – 15-11-2012 -----

Dos pedidos de esclarecimento: -----

- Prazo para solicitar esclarecimentos – 25-10-2012 -----
- Prazo para prestar esclarecimento – 4-11-2012 -----

Erros e Omissões: -----

- Data limite para apresentar erros e omissões – 9-11-2012 -----

1.- Listas de erros e omissões -----

----- No prazo fixado para o efeito apresentaram listas de erros e omissões os seguintes interessados (ordem segundo a sequência de receção das listas): -----

- a)-Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda – Anexo 1 -----
- b)-Construções Júlio Lopes, SA – Anexo 2 -----
- c)-Consdep, Engenharia e Construção, SA – Anexo 3 -----

----- As listagens de erros e omissões foram remetidas ao projetista – ZPLANO – para análise. -----

----- O projetista remeteu a análise àquelas listagens através de correio eletrónico que se junta em Anexo A – Respostas do projetista. -----

----- Vista a resposta do projetista produziram-se as tabelas: Artigos reclamados da lista de quantidades, nos anexos 1 a 3, que integram as respostas do projetista na coluna Observações e cujas conclusões constam no quadro síntese: Erros e

omissões aceites, Anexo 4, termos em que se propõe a aceitação dos erros e omissões identificados. -----

----- Junta-se ainda, em Anexo 5 e 6, o mapa de quantidades e lista de preços unitários com os erros e omissões aceites. -----

----- Considerando os erros e omissões aceites procedeu-se à avaliação do seu efeito na estimativa orçamental/ preço base: -----

Estimativa orçamental, considerando as retificações (em anexo)	493.707,25 €	
Estimativa orçamental, abertura do procedimento	491.732,00 €	
<u>Variação da estimativa orçamental</u>	<u>1.975,25 €</u>	<u>0,4%</u>

----- Das retificações resulta uma alteração do preço base do procedimento de 491.732,00 € para 493.707,25 €, s/ IVA, a que corresponde uma variação de +0,4% naquele preço. -----

----- Face ao exposto, submete-se a decisão: -----

1.- aceitação do erro e omissões acima identificadas e constantes nos respetivos documentos anexos, designadamente: -----

- Erros e omissões aceites – Anexo 4 -----

- Mapa de quantidades com erros e omissões aceites – Anexo 5; -----

- Lista de preços unitários com erros e omissões aceites – Anexo 6; -----

2.- Que face à diferença inexpressiva da variação da estimativa orçamental (+0,4%), seja mantido o preço do procedimento: 491.732,00 €, s/ IVA; -----

3.- Em situação de aprovação do acima proposto que as listas de erros e omissões apresentados, dos erros e omissões aceites sejam disponibilizados na plataforma eletrónica e juntas às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, com publicitação desta decisão, como previsto no n.º 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Mais se propõe que as decisões sejam juntas às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notificadas de imediato a todos os interessados.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita. -----

### **13.2.- EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE GAFO DE CIMA” – ERROS E OMISSÕES:** -----

----- Foi presente a Informação DOPE nº 278/2012, de 09 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “O anúncio do procedimento n.º 3933/2012 para a contratação da execução da obra de identificada no título, foi publicado no Diário da República n.º 197, II Série, em 11-10-2012 e disponibilizado na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas em 11-10-2012, sendo os prazos do concurso os seguintes: -----

Prazo para entrega de propostas: -----

- Prazo para entrega de propostas – 30 dias -----

- Data final de entrega de propostas – 10-11-2012 -----

- Data de abertura de propostas – 12-11-2012 -----

Dos pedidos de esclarecimento: -----

- Prazo para solicitar esclarecimentos – 21-10-2012 -----

- Prazo para prestar esclarecimento – 31-10-2012 -----

Erros e Omissões:-----

- Data limite para apresentar erros e omissões - 5-11-2012-----

1.- Listas de erros e omissões-----

----- No prazo fixado para o efeito apresentaram listas de erros e omissões os seguintes interessados (ordem segundo a sequência de receção das listas): -----

1.- Construções Júlio Lopes, SA - Anexo 1 -----

2.- Consdep, Engenharia e Construção, SA - Anexo 2 -----

3.- Oliveiras, SA - Anexo 3-----

4.- José de Sousa Barra & Filhos, Lda - Anexo 4-----

----- Efetuada a análise as listagens de erros e omissões, considerando o exposto na coluna Observações, nas tabelas: Artigos reclamados da lista de quantidades, nos anexos 1 a 4, e cujas conclusões constam no quadro síntese: Erros e omissões, Anexo 5, propõe-se a aceitação do erro identificado e retificações efetuadas expressas no mesmo. Assim verifica-se ser necessário proceder a correções em peças do procedimento, designadamente:-----

- Mapa de medições;-----

- Lista de preços unitários (Lista de Quantidades); -----

- Peças desenhadas n.º: 38R, 39R, 40R, 44R, 46R, 53R, 54R, 55R, 56R, 57R, 63R e 64R - -----

----- Considerando as alterações e retificações tidas por necessárias introduzir na lista de quantidades procedeu-se à avaliação do seu efeito na estimativa orçamental/ preço base: -----

Estimativa orçamental, considerando as	
retificações	910.663,14 €
(em anexo)	

Estimativa orçamental, abertura do	910.000,00 €
procedimento	

---

Variação da estimativa orçamental	663,14 €	0,073%
-----------------------------------	----------	--------

---

----- Das retificações resulta uma alteração do preço base do procedimento de 910.000,00 € para 910.663,14 €, s/ IVA, a que corresponde uma variação de +0,073% naquele preço. -----

----- Face ao exposto, submete-se a decisão: -----

1.- A aceitação do erro e retificações acima identificadas e constantes nos respetivos documentos anexos, designadamente: -----

- Erros e omissões. Retificações. - Anexo 5 -----

- Mapa de medições - Anexo 6;-----

- Lista de quantidades - Anexo 7; -----

Peças desenhadas n.º: 38R, 39R, 40R, 44R, 46R, 53R, 54R, 55R, 56R, 57R, 63R e 64R.- -----

2.- Que as listas de erros e omissões apresentados, os erros e omissões aceites e peças retificadas sejam disponibilizados na plataforma eletrónica e juntas às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, com publicitação desta decisão, como previsto no n.º 7 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos,

3.- A prorrogação do prazo de entrega das propostas, considerando a data das retificações e sua disponibilização na plataforma eletrónica, nos termos previstos nos artigos 50.º e 64.º (n.º 1 e 4) do Código dos Contratos Públicos, designadamente: -----

Prazo para entrega de propostas:-----

- Data final de entrega de propostas – 9-12-2012 -----
- Data de abertura de propostas – 10-12-2012 -----
- Dos pedidos de esclarecimento:-----
- Prazo para solicitar esclarecimentos – 19-12-2012-----
- Prazo para prestar esclarecimento – 29-12-2012 -----

Erros e Omissões:-----  
 Data limite para apresentar erros e omissões – 4-12-2012 -----

----- Que face à diferença inexpressiva da variação da estimativa orçamental (+0,073%), seja mantido o preço do procedimento: 910.000,00 €, s/ IVA; -----  
 ----- Mais se propõe que em situação de deferimento do antes proposto, as decisões sejam juntas às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notificadas a todos os interessados e publicado, de imediato, o aviso daquelas decisões, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

**13.3.- EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE GAFO DE CIMA” – ESCLARECIMENTOS:** -----

----- Foi presente uma Informação DOPE, datada de 12 de outubro, do seguinte teor: -----

----- “O anúncio do procedimento n.º 3933/2012 para a contratação da execução da obra de identificada no título, foi publicado no Diário da República n.º 197, II Série, em 11-10-2012 e disponibilizado na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas em 11-10-2012, sendo os prazos do concurso os seguintes -----

- Prazo para entrega de propostas:-----
- Prazo para entrega de propostas – 30 dias -----
  - Data final de entrega de propostas – 10-11-2012-----
  - Data de abertura de propostas – 12-11-2012 -----

- Dos pedidos de esclarecimento:-----
- Prazo para solicitar esclarecimentos – 21-10-2012-----
  - Prazo para prestar esclarecimento – 31-10-2012

Erros e Omissões:-----  
 - Data limite para apresentar erros e omissões – 5-11-2012-----

----- Para o concurso, o interessado: Civilvias – Construção e Vias, Lda. com o fundamento de não conseguir visualizar as peças desenhadas: Des. 38, Des. 39, Des. 42, Des. 44, Des. 45, Des. 46, Des. 47, Des. 48, Des. 49, Des. 51, Des. 52, Des. 61, Des. 62, requereu<sup>1</sup>, em 12-10-2012, nos termos do número 1 do artigo 50.º do CCP, a disponibilização dos mencionados desenhos. -----

----- Procedeu-se à organização, em suporte informático, em formato igual àquele em que as peças desenhadas do procedimento foram disponibilizadas na plataforma eletrónica, de cópias dos desenhos em questão cujos respetivos desenhos originais, em suporte papel, integram às peças do procedimento que se encontra patentes para consulta, designadamente: -----

Designação do Desenho	Designação da cópia do Desenho
Des. 38	EC – Des. 38
Des. 39	EC – Des. 39

<sup>1</sup> Cópia do pedido em Anexo 1

Designação do Desenho	Designação da cópia do Desenho
Des. 42	EC – Des. 42
Des. 44	EC – Des. 44
Des. 45	EC – Des. 45
Des. 46	EC – Des. 46
Des. 47	EC – Des. 47
Des. 48	EC – Des. 48
Des. 49	EC – Des. 49
Des. 51	EC – Des. 51
Des. 52	EC – Des. 52
Des. 61	EC – Des. 61
Des. 62	EC – Des. 62

----- Propõe-se a disponibilização das cópias dos desenhos na plataforma eletrotónica, para resposta ao solicitado. -----

----- Mais se propõe que em situação de deferimento, a decisão seja junta às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta e notificada a todos os interessados a quem já foram disponibilizadas as peças do procedimento.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

#### **13.4.- EMPREITADA DE “PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CORTE GAFO DE CIMA” – ESCLARECIMENTOS:** -----

----- Foi presente uma Informação DOPE, datada de 24 de outubro, do seguinte teor: -----

----- “O anúncio do procedimento n.º 3933/2012 para a contratação da execução da obra de identificada no título, foi publicado no Diário da República n.º 197, II Série, em 11-10-2012 e disponibilizado na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas em 11-10-2012, sendo os prazos do concurso os seguintes: -----

Prazo para entrega de propostas: -----

- Prazo para entrega de propostas – 30 dias -----

- Data final de entrega de propostas – 10-11-2012-----

- Data de abertura de propostas – 12-11-2012 -----

Dos pedidos de esclarecimento:-----

- Prazo para solicitar esclarecimentos – 21-10-2012-----

- Prazo para prestar esclarecimento – 31-10-2012 -----

Erros e Omissões:-----

- Data limite para apresentar erros e omissões – 5-11-2012-----

1.- Pedidos de Esclarecimento-----

----- Para o concurso, potenciais interessados solicitaram esclarecimentos como segue: -----

Pedido 1 -----

1.1.- Com o fundamento de não conseguir visualizar as peças desenhadas: Des. 40, Des. 41, Des. 43, Des. 50, foi requerido<sup>2</sup>, em 19-10-2012, nos termos do número 1 do artigo 50.º do CCP, a disponibilização dos mencionados desenhos. -----

Pedido 2 - Apresentado<sup>3</sup> em 19-10-2012: -----

<sup>2</sup> Cópia do pedido em Anexo 1

<sup>3</sup> Cópia do pedido em Anexo 2

2.1.- Disponibilização do Des. 50 com o fundamento de não conseguir visualizar o mesmo.-----

2.2.- Para o artigo 6.5, ausência da peça desenhadas das banquetas desenhadas BQ -- -----

2.3. - Se, em conformidade com o desenho 5.2, a quantidade do artigo 2.3 é 5m em vez de 5 un-----

1- Esclarecimentos -----

- Pedido 1 - 1.1 -----

- Pedido 2 - 2.1 -----

Resposta -----

----- As peças desenhadas podem ser visualizadas atuando sobre a ferramenta "ajustar à janela" ou "zoom" no aplicativo de visualização dos desenhos. Não obstante procedeu-se à organização, em suporte informático e em formato igual àquele em que as peças desenhadas do procedimento foram disponibilizadas na plataforma eletrónica, de cópias dos desenhos em questão cujos respetivos originais, em suporte papel, integram às peças do procedimento que se encontra patentes para consulta, designadamente: -----

Designação do Desenho	Designação da cópia do Desenho
Des. 40	EC - Des. 40
Des. 41	EC - Des. 41
Des. 43	EC - Des. 43
Des. 50	EC - Des. 50

- Pedido 2 - 2.2 -----

Resposta -----

----- A descrição do artigo 6.5 lida em conjunto com os desenhos 06 e 07 fazem a definição do pretendido executar na obra e constituem as peças bastantes que permitem aos interessados apresentar resposta. -----

- Pedido 2 - 2.3 -----

Resposta-----

----- A quantidade a considerar no artigo 2.3 é 5 un como consta nas peças do procedimento. As caixas de ramal são 5 e estão identificadas no Des. 52 com as designações Cx. R1 a CX. R5 -----

2.-Conclusão: -----

----- Propõe-se que sejam prestados os esclarecimentos solicitados com acima exposto com disponibilização de cópias dos desenhos na plataforma eletrotónica. --

----- Mais se propõe que em situação de deferimento, a decisão e esclarecimentos sejam juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, com notificação da existência e junção às peças do procedimento a todos os interessados." -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar as propostas contidas na Informação acima transcrita.-----

**13.5.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTANA DE CAMBAS - PEDIDO DE HERBICIDA: -----**

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Santana de Cambas, por seu ofício nº 125/2012, de 05 de novembro, solicita a cedência de 50 litros de herbicida para aplicação em ervas daninhas nas localidades daquela freguesia e algumas máscaras de proteção para a execução do serviço. -----

----- O processo integra a Informação DAF/Contabilidade nº 322/2012, de 22 de novembro, do seguinte teor: -----

----- "Tendo em conta o ofício nº 125/2012 da Junta de Freguesia de Santana de Cambas, datado de 5/11, onde refere a necessidade de herbicida, para aplicar nas ervas daninhas das diversas localidades da freguesia, bem como algumas máscaras de segurança, para proceder à colocação do referido herbicida; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém os materiais necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte: ---

- 50lt herbicida Roundop.....	221,01€
- Máscaras (cada).....	(*)25,83€
TOTAL.....	246,84€"

(\*) Tendo em conta que não foi discriminado a quantidade de máscaras necessárias, fornece-se o preço unitário. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material solicitado. -----

**14.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- O munícipe Snr. António Diogo Sotero, Presidente do Centro Social dos Montes Altos, começou por agradecer o subsídio concedido pela Câmara nesta reunião para aquisição de uma viatura para o transporte dos idosos daquele Centro, alertando para o facto de que o caminho entre Montes Altos e Santana está a necessitar de intervenção já que é utilizado com muita frequência diariamente.-----

----- Prossequindo disse aquele munícipe que queria chamar a atenção para um problema existente perto da Tapada da Mina de S. Domingos onde o seu cunhado e outros residentes da povoação têm uma cultura de hortas, utilizando para a rega umas manilhas antigas, talvez com mais de 100 anos, que estão danificadas e a situação não consegue ser resolvida uma vez que tratando-se de material muito antigo a sua reparação deve ser feita por pessoas com experiência, solicitando à Câmara que reavalie esta situação. -----

----- Disse ainda que outra questão que gostaria de colocar tem a ver com o Encontro de Empresários, onde antes as IPSS's estavam representadas e agora já há algumas edições que tal não acontece, mas que em sua opinião, todas as associações que estão na área da solidariedade poderiam dar algum contributo em termos de inovação e empreendedorismo nesta área. -----

----- De seguida convidou a Câmara para a festa de Natal do Centro Social a que preside, que terá lugar no dia 19 de dezembro, informando que este ano o Centro em colaboração com o Banco Alimentar vão entregar, porta a porta, cabazes de Natal e que irá ser feito um cabaz com alguma visibilidade, num valor aproximado de 30 euros, convidando a Câmara também a participar nesta campanha. -----

----- Tomando a palavra, o Snr. Presidente disse que a Câmara tem toda a honra em conceder às entidades cujo trabalho é meritariamente reconhecido, todo o apoio que lhe seja solicitado, quer seja para ajuda na compra de viaturas quer noutro tipo de apoios. -----

----- Relativamente ao arranjo do caminho, informou que a Câmara está a fazer esse trabalho em vários caminhos e que irá dar indicação à DSUOM para programar também essa intervenção.-----

----- Quanto às hortas da Mina, o Snr. Presidente disse que se deslocou ao local com os canalizadores e que para o arranjo dos canos são necessárias peças antigas. Que foi informado que um ex-funcionário da Mina estava a tratar do problema pelo que pensava que a situação já se encontrava resolvida, mas como ainda não o está irá alertar os serviços para essa situação.-----

----- Sobre o Encontro de Empresários disse o Snr. Presidente que todas as entidades que queiram participar são bem-vindas, tendo a mesma sido devidamente divulgada. Que esta iniciativa é toda tratada pelo NPED, que faz também a sua divulgação.-----

----- De seguida o Snr. Presidente agradeceu o convite à participação na festa de Natal e no cabaz, dizendo que a Câmara já há alguns anos que vem distribuindo também cabazes de Natal pelas famílias carenciadas, em colaboração com várias entidades e que este ano o NEDS também já está a tratar do processo, e o que sugere é que as entidades possam trabalhar nesta distribuição em sintonia, para assegurar que uma família não receba mais do que um cabaz.-----

**15.- APROVAÇÃO DA ATA:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva ata eram 18,30 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 18,35 horas.-----

----- Sendo 18,35 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.-----

**16.- ENCERRAMENTO:**-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 18,40 horas.-----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo  
e assino.-----